



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS ANGICOS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**Logotipo Desporto Ufersa-Angicos
Regulamento**

**Capítulo I
Do Concurso e Seu Objetivo**

Art. 1º- Os bolsistas de apoio ao esporte nas modalidades futsal, handebol, tênis de mesa e voleibol, em consonância com a Coordenação de Assuntos Estudantis do Campus Angicos, com apoio do Instituto Metrópole Digital polo Angicos, institui o **CONCURSO “LOGO DESPORTO Ufersa-Angicos”**, cujo resultado será divulgado em 22 de março de 2018 no site oficial do Campus <https://angicos.ufersa.edu.br/>. As finalidades e condições deste concurso estão contidas neste Regulamento.

Art. 2º- O objetivo do concurso “**LOGO DESPORTO Ufersa-Angicos**” é escolher o melhor *LOGO* para a seleção representante do futsal, handebol, tênis de mesa e voleibol do Campus.

Parágrafo Único- O *LOGO* escolhido fará parte dos eventos relacionados e das diversas partes que se fizerem necessárias, tais como ternos, cartazes, impressões, e outras a serem definidas pela Comissão Organizadora.

**Capítulo II
Da Publicidade do Concurso**

Art. 3º- O lançamento do concurso será feito nos veículos oficiais, página e *facebook*, de comunicação da Ufersa-Campus Angicos que conterá:

O objetivo do concurso;

As datas de inscrição, análise e premiação;

A forma de recebimento das inscrições e de entrega dos trabalhos;

O prêmio oferecido;

Os nomes dos criadores do *LOGO* vencedor do concurso.

§ 1º- A comunicação entre inscritos e a Comissão Organizadora se dará exclusivamente pelos veículos oficiais de comunicação ou Coordenação responsável do Campus, cabendo ao inscrito a responsabilidade da constante visualização deste.

§ 2º- Termos aditivos ou avisos complementares poderão ser publicados na página, a juízo da Comissão Organizadora do evento.

Capítulo III Dos Participantes

Art. 4º- Poderá participar do concurso de que trata este Regulamento qualquer aluno com matrícula regular no Campus Ufersa-Angicos, com restrição apenas aos membros da Comissão Organizadora e avaliadora do evento. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

Capítulo IV Das inscrições

Art. 5º- A ficha de inscrição estará disponível na página <https://angicos.ufersa.edu.br/> e no ANEXO I deste, e deverá ser enviada, juntamente com a arte do logo, para o endereço eletrônico kidjafrazao@hotmail.com. Não serão aceitas inscrições enviadas via correio ou outra forma qualquer que não seja através do e- mail indicado.

§ 1º- A apresentação do *LOGO* deve obedecer aos requisitos estabelecidos no Capítulo V deste Regulamento.

§ 2º- O *LOGO* deverá ser apresentado em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada. Para a inscrição, cada versão deve ser entregue em dois formatos: uma vetorial (CDR) e outra em PNG, GIF ou JPEG com resolução maior ou igual a 2048x2048 pixels.

§ 3º- **As inscrições estarão abertas durante o período de 13/03 a 20/03 de 2018**, data improrrogável, não cabendo qualquer recurso à Comissão Organizadora sobre o direito de estender este prazo.

§ 4º- A inscrição é gratuita e somente poderá ser feita durante o período definido no § 3º deste regulamento.

§ 5º- Cada participante poderá apresentar apenas um trabalho, caso seja enviada mais de uma proposta será considerada apenas **a primeira**.

Art. 6º- O envio do arquivo pelo participante, ao concurso, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento.

Art. 7º- Ao enviar a inscrição para o endereço eletrônico kidjafrazao@hotmail.com, o candidato receberá, no e-mail cadastrado, o comprovante de inscrição e de envio do arquivo, que será sua garantia de participação no concurso.

Capítulo V Da forma de apresentação dos trabalhos

Art. 8º- Serão apreciadas as quatro **LOGOS** que forem: originais, representativas e inéditas;

§1º- Os trabalhos poderão ser executados em qualquer técnica.

§2º- Os trabalhos não podem ser assinados ou possuir qualquer tipo de identificação do autor ou outra forma que comprometa o seu anonimato, restringindo-se apenas ao preenchimento do formulário de inscrição. **O número de inscrição será utilizado como identificação.**

§3º- Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

Capítulo VI

Das comissões e do julgamento dos trabalhos

Art. 9º- Os trabalhos serão julgados pela **Comissão Organizadora do evento**.

§1º- A Comissão Avaliadora escolherá inicialmente as melhores *logos* inscritas e, posteriormente, será feita a escolha da logo que melhor represente a se adequa aos requisitos. Será selecionado apenas um *LOGO*, cabendo a este a premiação e certificado de participação.

§2º- A apreciação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora levará em conta a elegibilidade, ou seja, os trabalhos que não estiverem de acordo com este regulamento, serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do(s) participante(s).

§3º- A Comissão Avaliadora se reserva o direito de não selecionar nenhum *LOGO*, caso as propostas apresentadas não atendam as expectativas.

Art. 10º- São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela Comissão Avaliadora:

- Finalidade (deter o objetivo representativo)
- Criatividade (sobre a temática – Desporto no Semi-árido);
- Originalidade (desvinculação de outros *logos* existentes);
- Comunicabilidade (transmissão da ideia de maneira simples);
- Aplicabilidade (pode ser em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos, sempre levando em conta a leveza da informação visual).

Capítulo VII

Da classificação

Art. 11º- A Comissão Avaliadora se reunirá para analisar cada um dos trabalhos, considerando os critérios definidos no Capítulo VI deste Regulamento.

§ 1º- Os *LOGOS* receberão, de cada membro da Comissão Avaliadora, pontos que variam de 01 (um) a 10 (dez).

§ 2º- A classificação se dará pela ordem decrescente de pontos, resultante da soma individual dos pontos dados por cada membro da Comissão Avaliadora.

§ 3º- Havendo empate, caberá ao Presidente da Comissão Avaliadora o voto de desempate.

Art. 12º- O resultado do Concurso será anunciado no site oficial do Campus <https://angicos.ufersa.edu.br/>.

Art. 13º- A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará na eliminação do candidato, na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

Art. 14º- A decisão da Comissão Avaliadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

Capítulo VIII Da Premiação

Art. 15º- Será premiado apenas um trabalho classificado pela comissão julgadora. O prêmio será definido pela Comissão juntamente com um certificado de reconhecimento.

§ 1º- Premiação: PENDRIVE e um certificado do CONCURSO **LOGO DESPORTO UFERSA-Angicos**.

Capítulo IX Disposições Finais

Art. 16º- O *LOGO* classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito a UFERSA-Angicos, não cabendo a UFERSA quaisquer ônus sobre seu uso tais como: pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo permitido a UFERSA fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

Art. 17º- Os trabalhos enviados para o concurso **LOGO DESPORTO UFERSA-Angicos** não serão devolvidos e passarão a ser propriedade da UFERSA-Angicos, que poderá fazer uso como o desejar.

Art. 18º- A Comissão Avaliadora do **LOGO DESPORTO UFERSA-Angicos** poderá cancelar o concurso deste Regulamento, em razão de insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Art. 19º- Os membros da Comissão Avaliadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

Art. 20º- Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Angicos/RN, 13 de março de 2018

Kidja Maria Ramalho Frazão
Bolsista de apoio ao esporte – Handebol
UFERSA/Campus Angicos

Luiz Eduardo Moura Barbalho
Coordenador de Assuntos Estudantis
UFERSA/Campus Angicos

ANEXO I
**FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO LOGOTIPO HANDEBOL UFERSA-
Angicos**

PARTICIPANTE: _____
MATRÍCULA: _____
CURSO: () BCT; () LCI; () Pedagogia; () BSI; () Eng. Civil; () Eng. Produção () IMD
DATA DE NASC.: ____/____/____. CPF: _____.
ENDEREÇO:
Rua: _____, nº: _____
Bairro: _____, Cidade: _____
UF: _____. CEP: _____. Celular: () _____
E-mail: _____

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso Logotipo Handebol da UFERSA/Angicos.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2018.

Participante